



Belém – PA, 11 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a);

Apresentamos o orçamento para Implantação, locação e assistência técnica do **Portal Janela Única**, que é um Programa de Computador com funcionamento totalmente via internet para **Controle de Arrecadação Municipal e Controle e Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas**.

O **Portal Janela Única** é uma solução completa para administração e controle de todas as receitas municipais e dentre os principais módulos do sistema podemos destacar:

- **Cadastramento Imobiliário e IPTU** – Além de um completo controle do cadastramento imobiliário que possibilita a elaboração detalhada de diversos projetos de interesse do Município, o IPTU é lançado e controlado automaticamente com base nas informações de cada imóvel, obedecendo a planta de valores adotada.
- **Alvarás** – Controla os lançamentos de acordo com as tabelas do Código Tributário Municipal e as expedições de Licenças para funcionamento.
- **ISS QN** – Controla os lançamentos de ISS dos serviços prestados pelas empresas que utilizam blocos de notas ou pelos prestadores de serviços informais com base na estimativa de faturamento. No caso de empresas que emitem a suas Notas Fiscais Eletrônicas pelo **Portal Janela Única**, além dos lançamentos de ISS automaticamente, o Departamento de Tributos tem informações imediatas de todas as ações praticadas pelas empresas.
- **Vigilância Sanitária** – Assim como acontece com os alvarás, as empresas sujeitas a fiscalização sanitária possui o controle dos lançamentos e suas licenças.
- **ITBIs** – Controla as transferências de bens imóveis tanto rurais quanto urbanos. Havendo tabelas que determinam os valores das transferências o sistema calculará automaticamente.
- **Aluguel de Próprios Municipal** – Controla as titularidades e mensalidades dos espaços ocupados pertencentes à prefeitura, tais como: mercados, feiras, rodoviária, quiosques, etc., obedecendo os valores determinados nas tabelas utilizadas.
- **Taxas e Tarifas Diversas** – É o módulo utilizado para os lançamentos esporádicos proveniente de impostos, multas, ou serviços prestados pela prefeitura tais como: recolhimento de entulhos, fornecimento de seixos, aluguel de contêineres, autenticações, medições, venda de editais, etc.
- **Transporte Alternativo** – Controla as vagas, licenças e lançamentos dos táxis, moto-táxis, vans, micro-ônibus, etc. Controla as titularidades de cada vaga e torna possível efetuar os lançamentos de alvarás, ISS e taxas diversas por serviços administrativos, bem como a emissão de carteiras que comprovam a sua



regularidade.

- **Nota Fiscal Avulsa** – As notas fiscais emitidas pela prefeitura têm todos os cálculos automáticos, assim como a emissão dos DAMs para o recolhimento dos impostos.
- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para as empresas** – Com a utilização do módulo de NFSe as empresas deixam de utilizar o tradicional bloco de notas e passam a expedir as suas notas através do **Portal Janela Única**. Além das inúmeras vantagens para as empresas e para os contratantes dos serviços, a prefeitura terá total controle sobre as empresas. Podendo a qualquer tempo, consultar as notas expedidas, efetuar os lançamentos do ISS e até mesmo suspender o uso por parte da empresa quando o fisco achar conveniente.
- **Controle de Dívida Ativa** – Atendendo a legislação em vigor, o Departamento de Tributos deve inscrever e notificar os contribuintes que tiverem lançamentos devedores. O **Portal Janela Única** pode fazer isso automaticamente de todos contribuintes do Município ou por determinados setores, receitas, exercício, etc.
- **Certidões** – A emissão de certidões é simples e eficiente, pois faz uma busca automática nos lançamentos do referido contribuinte, informando se há pendência financeira. É possível também disponibilizar para que os próprios contribuintes possam expedir suas certidões se não houverem pendências.
- **Auditorias** – É um módulo para fiscalização de empresas. Nesse módulo, todas as etapas e documentação necessárias para auditorias detalhadas sobre os contribuintes são contempladas.

Para todos os módulos o sistema possui:

**- Controle de permissões de acesso eficaz**

O sistema possui rígido controle sobre o acesso dos operadores e há também as configurações das ações autorizadas para cada usuário, sendo registradas todas as movimentações cadastrais feitas no sistema.

**- Suporte para convênios bancários**

Os DAMs podem ser impressos com código de barras no padrão FEBRABAN, para convênios do tipo arrecadação. Há suporte para a baixa automática através da leitura dos arquivos de retornos disponibilizados pelos bancos, sem a necessidade de baixa manual dos pagamentos.

**- Todos os cadastros funcionam de forma integrada**

Independentemente da quantidade de cadastros que o contribuinte venha a possuir, todos os históricos cadastrais e financeiros podem ser exibidos, de forma resumida ou detalhada, a qualquer momento, uma vez que esses cadastros são integrados entre si.

**- Dezenas de relatórios e estatísticas de lançamentos e arrecadação**

Os relatórios (analíticos e sintéticos) são indispensáveis para o acompanhamento das atividades do Departamento de Tributos. Os gráficos também são muito importantes e utilizados para apresentação dos resultados com um visual mais agradável.

**O processo de implantação ocorre da seguinte maneira:**

**Primeiro** – Analisamos a forma de trabalhar do Departamento de Tributos, como por exemplo, os formulários utilizados para cadastramento e principalmente a legislação em vigor, afim de fazer as configurações necessárias no sistema para que todos os cálculos de impostos, juros, multas, etc. sejam realizados automaticamente.

**Segundo** – Havendo a utilização de outro software pelo Departamento de Tributos, será realizado um estudo da base de dados em uso, para análise de viabilidade de transportar os dados para o **Portal Janela Única**, afim de evitar a redigitação das informações e minimizar o impacto da troca de sistema.

**Terceiro** - Após a personalizações, adequações e possível migração dos dados, será ministrado um treinamento aos funcionários que utilizarão o sistema.

**Quarto** – Será disponibilizado suporte técnico diariamente para eventuais ajustes e possíveis esclarecimentos de dúvidas, além de estarmos sempre colhendo sugestões para implementações que venham facilitar o trabalho diário.

A assistência técnica é feita via Internet e telefone em todos os dias úteis de 8hs às 14hs.

Durante o período inicial de utilização do **Portal Janela Única**, será dispensado uma atenção especial ao Município, até que os utilizadores do sistema adquiram experiência com o mesmo.

Sempre que necessário, serão realizadas visitas por técnicos qualificados para procedimentos que não sejam possíveis efetuar via internet ou telefone.

Modificações futuras no programa serão realizadas de acordo com a necessidade e as possibilidades técnicas.

**Custos:**

**Valor Mensal**

**Pelo direito de uso e assistência técnica**

- Sem o módulo de Nota Fiscal Eletrônica para as empresas  
**2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)**

Desejando mais informações, nos encontramos a disposição para tratar novamente do assunto.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de pleno sucesso em vossas atividades e no aguardo do parecer por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



**Andrew Marcel**  
**Representante Comercial**

**ATT. SR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**MÃE DO RIO - PA**

